



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 21.581, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.001518/2019-63. ASSUNTO: Licença para Capacitação. SILVIA RHEINHEIMER LIMA, matrícula nº 27268. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 591/2008](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/07/2012 a 27/07/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 42.](#)